



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N. ° 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 025/2025

AUTOR: Vereador Jose Carlos de Souza

ASSUNTO: Extensão de rede e Iluminação pública.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal da necessidade do município em solicitar a Copel – Companhia Paranaense de Energia, a implantação de extensão de rede elétrica e implantações de postes com luminárias nas seguintes localizações: Ruas Euclides da Silva Oliveira e Antônio Rodrigues do Nascimento.

JUSTIFICATIVA: Conforme instrução no site da COPEL, para que possam cobrir os gastos com a **ampliação**, operação, manutenção e consumo da energia elétrica da Iluminação Pública, os municípios instituem, através de lei, a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), que é paga pelos consumidores/contribuintes do município, através da nota fiscal da conta de energia elétrica”. (Lei Municipal Nº. 629/2020 a qual altera dispositivos da lei nº 151/2005).

No tocante aos moradores da Rua Euclides da Silva Oliveira, localizada ao lado do Ginásio de Esportes Zeninho Pires Martins até o Restaurante da Rosana, não há rede de energia, desta forma os moradores precisam fazerem padrões para as respectivas ligações elétricas de suas residências. Da mesma forma, por falta de rede elétrica, a referida rua fica muito escura, evidentemente no período noturno pela falta de iluminação.

Em relação a Rua Antônio Rodrigues do Nascimento (antiga perimetral), o trecho fica entre as residências dos senhores Sebastião Capixaba, Jair da oficina e Toninho. A instalação se faz necessária por não haver nenhum tipo de iluminação. Conseqüentemente precisa ser implantado alguns postes com luminárias.

Neste sentido, solicitamos ao executivo que possa a empenhar da forma mais ágil o possível para atender as reivindicações de nossos munícipes.

Nestes termos, subscrevendo a presente, atentamente

Vereador Jose Carlos de Souza